



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP CAU/MT 2024

DATA	17 de maio de 2024	HORÁRIO	09h17 às 10h03
LOCAL	Cuiabá – MT		

participantes	Karen Mayumi Matsumoto	Coordenadora
	Enodes Soares Ferreira	Coord. Adjunto
	Bruno Henrique Marçal Cidran	Membro
	Gisele Oliveira Maia	Membro
COORDENADORA JURÍDICA	Jane Machado	
SUPERVISOR DE PROCESSOS	Tiago Ito Eleodoro	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	Presentes os Conselheiros Titulares Karen Mayumi Matsumoto e Enodes Soares Ferreira. Ausência justificada do Conselheiro Thiago Rafael Pandini e da Conselheira Titular Carmelina Suquerê de Moraes.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	1. Súmula da 4ª Reunião Ordinária 2024 da CEP CAU/MT, de 19/04/2024: APROVADA por unanimidade.

COMUNICAÇÕES

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	Sem comunicações.

VERIFICAÇÃO DE PAUTA E EXTRA PAUTA

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	- Leitura da pauta. - Foi solicitada a retirada de pauta dos itens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.5, ante as ausências justificadas dos Conselheiros Titulares Thiago Rafael Pandini e Carmelina Suquerê de Moraes. - Início dos trabalhos.

ORDEM DO DIA

1	Protocolo nº. 00164.000005/2024-45 – Salário Mínimo Profissional
Relatora	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): KAREN MAYUMI MATSUMOTO , para apreciação. Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024. KAREN MAYUMI MATSUMOTO Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT

2	Protocolo nº. 1926436/2024 - CANCELAMENTO POR PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO CAU – PF
Relatora	Gisele Oliveira Maia
Encaminhamento	<p>Após relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação CEP-CAU/MT nº. 1041/2024, pela qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovar, por unanimidade pelo deferimento da solicitação de cancelamento por desligamento do CAU efetuada pela profissional LETICIA DE PAULA FERREIRA LIRA (CAU A196038-5), ante o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo artigo 14 da Resolução nº. 167/2018; 2. Encaminhe-se ao Atendimento Técnico do CAU/MT para comunicar a decisão à interessada, assim como das providências que se verificarem necessárias. 3. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Enodes Soares Ferreira, Bruno Henrique Marçal Cidran e Gisele Oliveira Maia; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 00 ausências.</p>
3	Protocolo nº. 1515287/2022 - CANCELAMENTO POR PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO CAU – PF
Relatora	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Após discussão da matéria, a Conselheira Relatora proferiu o seguinte despacho:</p> <p>Diante do exposto, requeiro o cumprimento das seguintes diligências (artigo 15, § 2º, Resolução CAU/BR nº. 167/2018):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Renova-se a notificação da profissional interessada no(s) endereço(s) cadastrado(s) no âmbito do sistema SICCAU, inclusive pela via telefônica e eletrônica (e-mail) caso haja, para que em 10 (dez) dias promova a baixa (atividades concluídas) ou cancelamento (atividades não desenvolvidas) dos Registros de Responsabilidades Técnicas (RRT's) especificados às fls. 16/SICCAU, cientificando-a que a sua omissão acarretará no indeferimento do pleito, sendo mantido o registro ativo. 2. Ciente a interessada e decorrido o prazo sem manifestação, tornem os autos para conseqüente indeferimento do pedido, conforme dispõe o artigo 16 da Resolução CAU/BR nº. 167/2018. <p>Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.</p> <p style="text-align: center;">KAREN MAYUMI MATSUMOTO Conselheira Relatora</p>
4	Protocolo nº. 1890347/2023 - BAIXA DE REGISTRO DE EMPRESA
Relatora	Karen Mayumi Matsumoto

Encaminhamento	<p>Após relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação CEP-CAU/MT nº. 1042/2024, pela qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica VILAREJO ARQUITETURA E ENGENHARIA, protocolo n.º 1890347/2023. 2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado. 3. Não havendo regularização dos débitos de anuidade no prazo estabelecido, <i>encaminha-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial.</i> <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Enodes Soares Ferreira, Bruno Henrique Marçal Cidran e Gisele Oliveira Maia; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 00 ausências.</p>
-----------------------	---

5	Protocolo nº. 1942600/2024 - INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
----------	---

Relatora	Karen Mayumi Matsumoto
-----------------	------------------------

Encaminhamento	<p>Após relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação CEP-CAU/MT nº. 1043/2024, pela qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pelo deferimento do pedido de interrupção do registro da pessoa jurídica PROJETO REAL ARQUITETURA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, protocolo nº. 1942600/2024. 2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado. 3. Caso se constate débitos em aberto, encaminhe-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Enodes Soares Ferreira, Bruno Henrique Marçal Cidran e Gisele Oliveira Maia; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 00 ausências.</p>
-----------------------	--

ENCERRAMENTO	A Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto declara encerrada a Reunião da CEP CAU/MT às 10h03.
---------------------	---

KAREN MAYUMI MATSUMOTO

Coordenadora

ENODES SOARES FERREIRA

Coordenador adjunto

BRUNO HENRIQUE MARÇAL CIDRAN

Membro

GISELE OLIVEIRA MAIA

Membro

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 5ª Reunião Ordinária de 2024 da CEP CAU/MT, de 17 de maio de 2024, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CEP CAU/MT 2024 aprova a Súmula citada na 6ª Reunião Ordinária da CEP CAU/MT, de 14 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Marçal Cidran, Conselheiro(a) Estadual Suplente**, em 14/06/2024, às 10:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Mayumi Matsumoto, Coordenador(a)**, em 14/06/2024, às 10:34, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 14/06/2024, às 11:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **120B2272** e informando o identificador **0255746**.

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 | CEP 78045-000 - Cuiabá/MT

00164.000087/2024-28

0255746v3